

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim (MG), 29 de maio de 2019. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com participação ampla e exclusiva de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2018, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA ME, 14, no valor total de R\$ 319.840,00 (trezentos e dezanove mil oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 159.920,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 159.920,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 27, no valor total de R\$ 10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais), correspondentes à parcela ICISMEP; 31, no valor total de R\$ 19.475,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 36, no valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 42, no valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais), correspondentes à parcela ICISMEP; 43, no valor total de R\$ 22.374,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 8.814,00 (oito mil oitocentos e quatorze reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 64, no valor total de R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais), sendo R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 75, no valor total de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), correspondentes à parcela ICISMEP; 78, no valor total de R\$ 84.929,00 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais), sendo R\$ 57.824,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 27.105,00 (vinte e sete mil cento e cinco reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 79, no valor total de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 629.047,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quarenta e sete reais); BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA ME, 18, no valor total de R\$ 59.918,40 (cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 41.678,40 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 45, no valor total de R\$ 178.600,50 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta centavos), sendo R\$ 95.530,50 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 83.070,00 (oitenta e três mil e setenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 62, no valor total de R\$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais), sendo R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 244.213,90 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e treze reais e noventa centavos). COMERCIAL VENER LTDA EPP, 04, no valor total de R\$ 72.757,50 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 37.157,50 (trinta e sete mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 08, no valor total de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), correspondentes à parcela; 09, no valor total de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 10, no valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 20, no valor total de R\$ 80.250,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 25, no valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais), sendo R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 28, no valor total de R\$ 9.579,00 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 33, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 39, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 44, no valor total de R\$ 55.110,00 (cinquenta e cinco mil, cento e dez reais), sendo R\$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 47, no valor total de R\$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais) correspondentes à parcela da ICISMEP e 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais) correspondentes à parcela do Município coparticipante; no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais),

sendo R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 49, no valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 50, no valor total de R\$ 195.840,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), sendo R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 51, no valor total de R\$ 161.280,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais), sendo R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 52, no valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais), sendo R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 58, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 61, no valor total de R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 62, no valor total de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 72, no valor total de R\$ 10.742,40 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$ 5.371,20 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 5.371,20 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 73, no valor total de R\$ 16.896,00 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 74, no valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 80, no valor total de R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil, novecentos reais), sendo R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 81, no valor total de R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais), sendo R\$ 30.176,00 (trinta mil, cento e setenta e seis reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 85, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 90, no valor total de R\$ 21.056,00 (vinte e um mil e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 14.476,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 93, no valor total de R\$ 23.560,00 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 94, no valor total de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 95, no valor total de R\$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais), sendo R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 1.387.151,90 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos); DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA ME, 68, no valor total de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), sendo R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 70, no valor total de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 941.000,00 (novecentos e quarenta e um mil reais); DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, 05, no valor total de R\$ 107.910,00 (cento e sete mil, novecentos e dez reais), sendo R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 21, no valor total de R\$ 15.065,00 (quinze mil e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 8.515,00 (oito mil, quinhentos e quinze reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 32, no valor total de R\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta reais), sendo R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 59, no valor total de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), sendo R\$ 34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 31.800,00 (trinta e um mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 60, no valor total de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 71, no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 91, no valor total de R\$ 25.134,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e quatro reais), sendo R\$ 10.974,00 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais), correspondentes à parcela do Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 246.439,00

(duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais); ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI ME, 01, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 02, no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), correspondentes à parcela ICISMEP; 11, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais), sendo R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 22, no valor total de R\$ 118.750,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 23, no valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 26, no valor total de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais), sendo R\$ 10.260,00 (dez mil, duzentos e sessenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 30.780,00 (trinta mil, setecentos e oitenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 38, no valor total de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela ICISMEP; 40, no valor total de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais), sendo R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 41, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 63, no valor total de R\$ 19.344,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 10.044,00 (dez mil e quarenta e quatro reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 82, no valor total de R\$ 107.120,00 (cento e sete mil, cento e vinte reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 494.734,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais); EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, 03, no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 16, no valor total de R\$ 82.305,30 (oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos), sendo R\$ 20.212,50 (vinte mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 62.092,80 (sessenta e dois mil e noventa e oitenta centavos) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 55, no valor total de R\$ 4.161,00 (quatro mil, cento e sessenta e um reais), sendo R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 66, no valor total de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), sendo R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 69, no valor total de R\$ 379.800,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos reais), sendo R\$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante; 83, no valor total de R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 37.830,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais) correspondentes à parcela ICISMEP e R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais) correspondentes à parcela do Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 1.541.016,30 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, dezesseis reais e trinta centavos); JUAREZ ANTONIO RODRIGUES ME, itens 06 no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais), sendo correspondentes ao ICISMEP, 12 no valor total de R\$ R\$ 77.080,00 (setenta e sete mil e oitenta reais), sendo R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais) correspondentes ao ICISMEP e R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais) correspondentes ao Município Coparticipante e 24 no valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) correspondentes ao ICISMEP e R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais) correspondentes ao Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 113.230,00 (cento e treze mil duzentos e trinta reais); LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 15 no valor total de R\$ 207.282,00 (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais), sendo R\$ 40.530,00 (quarenta mil, quinhentos e trinta reais) correspondentes ao ICISMEP e R\$ 166.752,00 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais) correspondentes ao Município Coparticipante, 30 no valor total de R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais), sendo R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais) correspondentes ao ICISMEP e R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais) correspondentes ao Município Coparticipante; 76 no valor total de R\$ 5.448,50 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

R\$ 2.243,50 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) correspondentes ao ICISMEP e R\$ 3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais) correspondentes ao Município Coparticipante, 77 no valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) correspondentes ao ICISMEP e R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) correspondentes ao Município Coparticipante e 89 no valor total de R\$ 12.065,20 (doze mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais) correspondentes ao ICISMEP e R\$ 2.083,20 (dois mil e oitenta e três reais e vinte centavos) correspondentes ao Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 229.006,70 (duzentos e vinte e nove mil, seis reais e setenta centavos); ULTIMAX EIRELI ME, itens 07 no valor total de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) sendo R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) correspondente ao ICISMEP e R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente ao Município coparticipante, 19 no valor total de R\$ 81.922,80 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) sendo R\$ 60.952,80 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente ao ICISMEP e R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais) correspondente ao Município coparticipante, 46 no valor total de R\$ 19.958,40 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) sendo R\$ 9.979,20 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) correspondente ao ICISMEP e R\$ 9.979,20 (nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos) correspondente ao Município coparticipante, 53 no valor total de R\$ 21.772,80 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) sendo R\$ 10.886,40 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondente ao ICISMEP e R\$ 10.886,40 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) correspondente ao Município Coparticipante e 54 no valor total de R\$ 10.348,80 (dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) sendo R\$ 5.174,40 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente ao ICISMEP e R\$ 5.174,40 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente ao Município Coparticipante, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 159.852,80 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 5.985.691,60 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.885.326,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP e sendo R\$ 3.100.365,20 (três milhões, cem mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) correspondente à parcela do Município Coparticipante. Os itens 35, 84 e 87 restaram DESERTOS. Os itens 13, 17, 29, 34, 37, 56, 57, 65, 86 e 88 restaram FRACASSADOS. O item 92 restou ANULADO. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor-geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019. OBJETO: Contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais nas atividades desenvolvidas pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social, na forma das especificações contidas neste instrumento. Recorrente: Associação Cuidar Bem/MG - ACB. Recorrida: Associação Grupo Convivência Dona Dochinha - DDS. DECISÃO - Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhado à argumentação encampada pela Comissão Técnica, Contábil e de Licitação, acostado aos autos, DECIDO por CONHECER do recurso administrativo interposto pela Associação Cuidar Bem/MG para no mérito NEGAR PROVIMENTO. No que tange ao julgamento da proposta, ratifico o entendimento da Comissão Permanente de Licitação que concluiu por manter inalterada a pontuação atribuída, desclassificando a proposta da Associação Cuidar Bem/MG - ACB, e, em decorrência, declarando vencedora a Associação Grupo Convivência Dona Dochinha - DDS. Publique-se. Notifique-se. Betim(MG), 28 de maio de 2019. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor-geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a RETIFICAÇÃO da realização do Pregão Eletrônico nº 16/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 28/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. No qual altera o início do acolhimento de proposta para às 08 h do dia 05/06/2019. A abertura das propostas se dará às 09 h do dia 10/06/2019, a disputa ocorrerá às 10 h do mesmo dia. Objeto licitado é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Lente Escleral Pintada, confeccionada individualmente, artesanalmente, idêntica ao olho sadio, tamanho de acordo com cada paciente. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site do CISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 28/05/2019.



Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral
Secretário Executivo - João Luiz Teixeira
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Diagramação: Equipe Felicità
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG